

DA CLASSIFICAÇÃO

11. Os candidatos aprovados serão classificados com base no disposto nos artigos 27 a 31 da Resolução nº 05/2019/CEPE. Caso haja candidatos aprovados para vagas reservadas, o resultado deverá ser divulgado em 03 (três) listas, conforme o tipo de vagas: ampla concorrência; reserva para pessoas negras e reserva para pessoas com deficiência, observado o disposto no anexo II do Decreto nº 9.739/2019, conforme quadro abaixo:

Nº de Vagas ofertadas no Edital	Nº Máximo de Candidatos Classificados por Tipo de Vagas			
	Ampla concorrência	Reserva para pessoas negras	Reserva para pessoas deficientes	Total
01	03	01	01	05

11.1. Os candidatos não classificados na forma prevista neste item, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente eliminados do concurso.

11.2. Após a utilização dos critérios de desempate previstos no artigo 30 da Resolução nº 05/2019/CEPE, todos os candidatos empatados na última classificação de aprovados, por tipo de vagas, de que trata o item 11, serão considerados aprovados.

11.3. O provimento das vagas, por setor de estudo, obedecerá a seguinte ordem: ampla concorrência, ampla concorrência, reserva para pessoas negras, ampla concorrência, reserva para pessoas deficientes.

11.4. A vaga reservada e não ocupada por candidato que concorre às vagas reservadas será preenchida por candidato aprovado, para o mesmo setor de estudo, que concorre às vagas previstas para a ampla concorrência, com estrita observância da ordem de classificação.

DO RESULTADO

12. A classificação final dos aprovados será homologada pelo Reitor e publicada, mediante edital no Diário Oficial da União, em lista única, contendo todos os candidatos aprovados para as vagas de ampla concorrência e, se houver, para as vagas da reserva, na forma do disposto no item 11.

DO PRAZO DE VALIDADE

13. O prazo de validade do Concurso de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação do Edital de Homologação do Resultado no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado por igual período a critério da Administração.

DA NOMEAÇÃO/POSSE E EXERCÍCIO

14. No ato da nomeação/posse, o candidato deverá comprovar que atende às exigências estipuladas no artigo 37 da Resolução nº 05/2019/CEPE, sob pena de anulação da sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes.

15. O candidato selecionado ingressará no nível 1 da Classe A, com denominação de Adjunto - A, com titulação de doutor, no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho com dedicação exclusiva (40h/DE), com proibição de exercer outra atividade remunerada pública ou privada, percebendo remuneração de R\$ 9.616,18 (nove mil seiscentos e dezesseis reais e dezoito centavos), nos termos da Lei nº 13.325/2016.

16. A carga horária de que trata o item anterior será distribuída em quaisquer dos 3 (três) turnos de trabalho, de acordo com a programação estabelecida pelo Departamento interessado.

17. O candidato nomeado deverá ministrar, anualmente, uma carga horária mínima de aulas nos cursos de graduação da UFC, a ser definida pelo Departamento interessado sem prejuízo de outras atividades docentes, tendo em vista o disposto na Resolução nº 23/2014/CEPE.

18. O candidato nomeado cumprirá, obrigatoriamente, 64 (sessenta e quatro) horas de atividades previstas no Programa de Formação Docente durante o estágio probatório.

19. O candidato deverá ensinar as disciplinas do setor de estudo para o qual concorreu, bem como, a critério do Departamento interessado, quaisquer outras disciplinas que constem do seu currículo de graduação ou pós-graduação stricto sensu.

20. São atribuições do cargo de professor da carreira do magistério superior as atividades de ensino superior, pesquisa e extensão constantes dos planos de trabalho da Universidade, bem como, as de administração universitária e escolar.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21. Não será permitida remoção, a pedido do servidor docente, antes de decorridos 36 (trinta e seis) meses da data de entrada em exercício, ou seja, antes do término do estágio probatório, conforme dispõe o parágrafo 5º da Portaria nº 3.022/2018 do Reitor.

22. A UFC poderá, observada a ordem de classificação, indicar para nomeação em outra Instituição Federal de Ensino/IFE candidatos classificados neste concurso. Caso o candidato não aceite a sua indicação para outra IFE deverá solicitar, por escrito, a sua permanência na relação de classificados da UFC.

23. Os casos omissos serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE.

CÂNDIDO BITTENCOURT DE ALBUQUERQUE

Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 153046 - UFES

Número do Contrato: 31/2018.

Nº Processo: 23068.023048/2017-63.

Pregão. Nº 57/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

Contratado: 01.070.171/0001-50 - TREZE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA. Objeto:

Prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Vigência: 18/09/2021 a 18/09/2022.

Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 1.246.417,15. Data de Assinatura: 08/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2021).

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO Nº 1/2021

Número do Contrato: 19/2019. Nº Processo: 23068.072111/2018-76.

Inexigibilidade Nº 2/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

Contratado: 03.486.598/0001-69 - AVMB CONSULTORIA E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA

Objeto: Reajuste dos preços do termo aditivo 02/2021. Vigência: 20/05/2019 a

20/05/2022.

Valor total do termo: R\$ 51.160,20. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 2.059.660,20.

Data de Assinatura: 08/09/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 08/09/2021).

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS E ENGENHARIAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 2008/2021

Resultado do pregão 2008/2021, tendo em referência os respectivos itens:

00.881.764/0001-33 - LABORATORIUS EQUIPAMENTOS E PRODUTOS LTDA item: 03. //

04.664.903/0001-28 - FCIA VETER PET LTDA itens: 27, 64, 67, 68, 69. // 08.658.622/0001-

13 - J. J. VITALLI itens: 08, 10, 19, 33, 44, 45, 47, 49, 54, 61. // 10.463.704/0001-54 - AGRA

COMERCIO DE FERRAMENTAS EIRELI item: 01 // 13.338.681/0001-44 - COMERCIAL

SPONCHIADO EIRELI itens: 09, 58, 60. // 14.968.227/0001-30 - FERGAVI COMERCIAL LTDA

itens: 15, 16, 50. // 21.352.262/0001-95 - STOP LAB DISTRIBUIDORA LTDA itens: 04, 17, 18,

32, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40. // 22.193.764/0001-83 - DT MATERIAL DE CONSTRUCAO

EIRELI item: 23. // 30.289.811/0001-15 - CAMINHO NOVO COMERCIO LTDA item: 53. //

34.777.255/0001-87 - LUMEN COMERCIO E SERVICOS DE MOTORES ELETRICOS EIRELI itens:

07, 59. // 35.236.131/0001-57 - GGV COMERCIAL EIRELI itens: 12, 14, 20, 25. //

42.240.841/0001-16 - FOX STORE LTDA itens: 05, 13. // 42.519.684/0001-82 - MCA

ASSESSORIA, IMPORTACAO E COMERCIO LTDA item: 57. // CANCELADOS NO JULGAMENTO

itens: 02, 22, 28, 31. // DESERTO itens: 06, 11, 21, 24, 26, 29, 30, 41, 42, 43, 46, 48, 51,

52, 55, 56, 62, 63, 65, 66. // 42.519.684/0001-82 - MCA ASSESSORIA, IMPORTACAO E

COMERCIO LTDA item: 57. // CANCELADO NO JULGAMENTO itens: 02, 22, 28, 31. //

DESERTO itens: 06, 11, 21, 24, 26, 29, 30, 41, 42, 43, 46, 48, 51, 52, 55, 56, 62, 63, 65, 66.

// Valor Global da Ata: R\$ 33.059,07.

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO

Pregoeiro

(SIDE - 09/09/2021) 153050-15225-2021NE800001

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2006/2021 - UASG 153050

Nº Processo: 23068034170202178. Objeto: Formação de Registro de Preços para aquisição

de saibro branco fino para atender as demandas da Coordenação de Áreas Experimentais

do Centro Ciências Agrárias e Engenharias da UFES, com período de vigência de 12 (doze)

meses, na modalidade de compra Pregão eletrônico (SRP) e julgamento por Menor Preço

por item, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas neste

instrumento: . Total de Itens Licitados: 1. Edital: 10/09/2021 das 08h00 às 17h00.

Endereço: Alto Universitário, S/n - Cx. Postal 16, - Alegre/ES ou

https://www.gov.br/compras/edital/153050-5-02006-2021. Entrega das Propostas: a partir

de 10/09/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 23/09/2021

às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: Se houver divergências entre a descrição e as quantidades dos itens divulgada no site www.comprasnet.gov.br, que constará nas notas de empenhos a serem emitidos após a homologação da licitação e o que consta no Termo de Referência/EDITAL prevalecerá o que consta no Termo de Referência/EDITAL. Srs licitantes para efeito de julgamento das propostas deste pregão, os produtos deverão ser ofertados conforme: condições, quantidades, especificações e exigências contidas no Edital.

GUILHERME FOSSI NASCIMENTO

Pregoeiro

(SIASGnet - 09/09/2021) 153050-15225-2021NE800001

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 15/2021

Processo nº. 23068.024482/2021-47. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo/TCEES. Objeto: Realização de cooperação técnica e acadêmica entre os programas de mestrado acadêmico e doutorado em economia da UFES e do TCEES. Data de assinatura: 08/09/2021. Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir de sua assinatura.

EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 18/2021

Processo nº. 23068.040442/2020-61. Partícipes: Universidade Federal do Espírito Santo/UFES e Universidade Federal de Santa Maria/UFES. Objeto: Intercâmbio de atividades, visando ao aprimoramento do ensino, da pesquisa e da extensão em ambas as Instituições, bem como o aperfeiçoamento de seus corpos docente, técnicos administrativos em educação e de alunos de graduação e pós-graduação. Data da assinatura: 08/09/2021. Vigência: 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

AVISO

REGISTRO DE DIPLOMAS

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ: 32.479.123/0001-43

De acordo com a Portaria nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que dispõe sobre a expedição e o registro de diplomas de cursos superiores de graduação no âmbito do sistema federal de ensino.

EXTRATO DE INFORMAÇÕES DE REGISTROS DE DIPLOMAS

Período	Quantidade de diplomas registrados	Intervalo de números de registro	Número do livro de registro
03/08/2021 a 05/08/2021	58	4743 a 4800	17 - Série - A
05/08/2021 a 03/09/2021	222	4801 a 5023	18 - Série - A

Site para consulta de diplomas registrados: www.prograd.ufes.br

CLÁUDIA MARIA MENDES GONTIJO

Pró-Reitora de Graduação

